



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 14.290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta o início das atividades escolares nas Escolas Públicas Municipais de Soledade/RS para o dia 12 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 101 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o INMET emitiu aviso verde para o dia 12 de fevereiro de 2025, indicando temperaturas mais amenas, com possibilidade de chuvas esparsas para o município de Soledade/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno às aulas a fim de não ocorrer maiores prejuízos aos alunos;

DECRETA:

Art. 1º O início do ano letivo nas Escolas Públicas Municipais de Soledade/RS se dará no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Recomenda-se a ingestão de água em intervalos regulares, antes de sentir sede, o uso de roupas leves e soltas, se possível, em algodão, a atenção dos professores para que os alunos tenham consigo garrafas de água para hidratação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos 14.288/2025 e 14.289/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO RICARDO
CATTANEO:
45499101000
PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PAULO RICARDO CATTANEO:
45499101000
DN: CN=B, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=74072133000100, OU=AC-SingularID
Múltipla, CN=PAULO RICARDO CATTANEO.45499101000
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.11 15:14:35-03'00"
Fonte: PDF-Reader Versão: 11.1.0

Registrado sob nº 14290.12025

10 / 02 / 2025